



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 980, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Of. 0267/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Pirai;

Considerando à Lei Complementar Municipal nº. 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a servidora pública **NÍVEA PERIARD ALVES**, Psicóloga, matrícula nº. 143.839, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pirai, **SEM ÔNUS** para o Município de Valença, pelo período de 1º/09/2025 a 1º/09/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 7 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito